



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 071/2012**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2012, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de Santa Cecília/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 80 do Procedimento CMP/SAO n. 587/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhora Vanir Rosa de Moraes Dolberth, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a Senhora VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH, doravante denominada LOCADORA, inscrita no CPF sob o n. 848.103.199-20, residente e domiciliada em Santa Cecília/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a relação jurídica estabelecida por intermédio do Contrato n. 024/2012, passando a figurar na condição de LOCADORA a Senhora VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH, viúva do antigo Locador e co-proprietária do imóvel ora locado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA**

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2012NE000635, em 23/04/2012, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a realização da despesa.

2.2. Fica anulada a Nota de Empenho n. 2012NE000407.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 024/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 26 de abril de 2012.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH  
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

